



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência, sediada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 370, Bairro Ferreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a estrutura jurídica de uma associação sem fins econômicos de caráter beneficente, com a finalidade de prestação de serviços na área de assistência social e preponderante na educação. A Entidade tem como atividade econômica principal, a educação de Ensino Fundamental e suas atividades econômicas secundárias: Ensino Médio, Educação Infantil e atividades de assistência social.

1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 11 de junho de 2025.

1.1. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, do ativo imobilizado e dos investimentos (imóveis) que estão mensurados a valor justo adotando-se o custo atribuído.

1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

1.3. Uso de Estimativas e julgamento

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7– Depreciação e amortização do Imobilizado.



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060
Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes

- **Caixa e equivalentes de caixa:**

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

- **Aplicações financeiras:**

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data base do balanço, e, seus vencimentos são inferiores a 91 (noventa e um) dias.

- **Mensalidades a receber:**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face à eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário.

b) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

c) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Patrimônio social

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

e) Apuração do superávit (déficit) dos exercícios

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

f) Receitas e despesas

As receitas oriundas das mensalidades são registradas pelo valor do faturamento, considerando sua competência. Uma receita não é reconhecida se não há a certeza de seu recebimento. Os custos correspondentes também são registrados considerando o regime contábil de competência e referem-se basicamente a despesas com pessoal, serviços de terceiros diretos e indiretos, e despesas administrativas relacionadas às atividades operacionais.

g) Instrumentos financeiros

- **Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes, aplicações financeiras e mensalidades a receber.

- **Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outros passivos circulantes.

3. CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA

Descrição	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa - sem restrição	14.122,71	9.852,11
Bancos C/C - sem restrição	52.953,16	24.089,22
Bancos C/Aplic - sem restrição	37.892.876,72	39.272.859,54
Bancos C/C - com restrição	203.131,69	55.847,36
Poupança - com restrição	2.050.509,29	<u>1.716.198,14</u>
	<u>40.213.593,57</u>	<u>41.078.846,37</u>

As aplicações financeiras em CDBs são remuneradas por taxas que variam de 80% a 94% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), utilizando-se a classificação de renda fixa, tendo como contraparte bancos de primeira linha e seus vencimentos são superiores a 90 (noventa dias).

4. MENSALIDADES A RECEBER - (Educativa)

Descrição	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Mensalidades do ano corrente	496.240,93	321.699,16
Mensalidades de exercício anteriores	353.194,96	475.854,83
Acordos de mensalidades a receber	261.746,08	255.253,79
Cursos Extracurriculares	12.846,00	8.889,50
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(518.888,10)	(750.946,94)
	<u>605.139,87</u>	<u>310.750,34</u>

Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, 80% das mensalidades do ano corrente foram recebidas.

- As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face às perdas esperadas, as estimativas foram baseadas em consonância com as normas vigentes.
- Baixa de créditos superiores a 5 anos para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa; após esgotadas todas as tentativas de recebimento, a administração decidiu por baixá-los para o resultado.



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

- c) Reversão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, devido a recebimentos de acordos feitos por Diaz Rosa Advogados, cujo saldo estava provisionado na PECLD.

A movimentação da provisão foi à seguinte:

Descrição	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo Inicial	(750.946,94)	(785.741,21)
Provisão da PECLD (a)	(33.316,66)	(59.059,73)
Reversão da PECLD (b)	223.002,23	-
Reversão da PECLD (c)	<u>42.373,27</u>	<u>93.854,00</u>
Saldo final	<u>(518.888,10)</u>	<u>(750.946,94)</u>

5. SUBVENÇÕES

Os valores abaixo se referem aos convênios e subvenções em andamento, no curto e longo prazo.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contratos Parcerias e Subvenções	11.656.078,05	15.450.059,05
Contratos Parcerias e Subvenções CP	<u>(3.790.381,20)</u>	<u>(3.790.381,00)</u>
Contratos parcerias e Subvenções LP	<u>7.866.296,85</u>	<u>11.659.678,05</u>



Associação das Franciscanas
Filhas da Divina Providência
Providentes na Providência

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

6. IMOBILIZADO

Imobilizado	Saldo	Adição	Baixa	Transferências	Saldo em
	31/12/2023				31/12/2024
Terrenos	70.414.057,43				70.414.057,43
Edificações/Im.	25.996.465,85			386.707,29	25.996.465,85
Imóveis p/Investimento	267.203,48	6.700.000,00			6.967.203,48
Equipamentos de Inform.	543.939,99	35.253,64			579.193,63
Máquinas e Eqptos.	559.774,46	70.541,27			630.315,73
Móveis e Utensílios	1.849.038,83	114.511,41			1.963.550,24
Intangível	67.379,27	1.105,60			68.484,87
Veículos	330.088,00				330.088,00
Obras em Andamento	606.423,66	184.288,76		(386.707,29)	790.712,42
TOTAL	100.634.370,97	7.105.700,68	-		107.740.071,65
Depreciação Acumulada	Saldo	Depreciação	Baixa	Transferências	Saldo em
	31/12/2023				31/12/2024
Edificações	(2.723.659,60)	(259.860,60)			(2.983.520,20)
Imóveis p/Investimento	(32.051,52)	(2.722,34)			(34.773,86)
Equipamentos de Inform.	(393.777,21)	(26.990,92)			(420.768,13)
Máquinas e Eqptos.	(343.996,77)	(25.340,91)			(369.337,68)
Móveis e Utensílios	(789.247,45)	(67.664,13)			(856.911,58)
Intangível	(39.762,94)	(1.394,81)			(41.157,75)
Veículos	(143.948,08)	(43.418,88)			(187.366,96)
TOTAL	(4.466.443,57)	(427.392,59)	-	-	(4.893.836,16)
SALDO FINAL	96.167.927,40	6.678.308,09	-	-	102.846.235,49

(a) Taxas de depreciação

As taxas de depreciação praticadas são baseadas na vida útil dos bens. e foram as seguintes:

- Imóveis e Edificações – 1%
- Equipamentos de Informática - de 20% a 33,33%
- Máquinas e equipamentos – de 10% a 14,29%
- Móveis e utensílios – de 6,67% a 9,52%
- Veículos – de 10% a 13,33%

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Descrição	2024	2023
Saldo Inicial	235.151,96	580.258,92
(+) Aquisições (a)	6.700.000,00	(342.436,00)
(-) Depreciação	(2.722,34)	(2.670,96)
Saldo final (b)	6.932.429,62	235.151,96

- Aquisição de novos imóveis para expansão e manutenção das atividades da entidade, e o valor total pago livre de taxas e comissões é de R\$ 6.700.000,00.
- Correspondem aos imóveis da Entidade, locados a terceiros com o objetivo de auferir rendas para manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, e somam R\$ 6.932.429,62, líquidos da depreciação correspondente.



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - (Total das atividades)

Descrição	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários e Ordenados	469.885,48	391.751,03
Provisão de férias e encargos	<u>809.841,79</u>	<u>703.794,57</u>
	1.279.727,27	1.095.545,60

8. Convênios e Subvenções – (Total das Atividades)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Convênios e Subvenções	5.562.311,02	5.347.946,14

Recursos destinados à realização de projetos, e gerenciados e alocados de acordo com a vigência dos convênios.

Os valores serão baixados para a receita na data da sua realização, ou seja, quando os recursos são efetivamente utilizados para os fins previstos.

9. Subvenções Antecipadas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Subvenções antecipadas	320.391,03	109.564,11

As subvenções antecipadas correspondem a valores recebidos no exercício de 2024, referentes ao exercício subsequente.

10. Receitas Antecipadas (Educativa)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas Antecipadas	555.454,93	469.305,24

As receitas antecipadas correspondem aos valores recebidos no exercício de 2024, referentes a mensalidades do exercício subsequente.

11. CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelos nossos assessores jurídicos, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias. Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Entidade possui processos de perda possível e somam: Tributária – R\$ 10.000,00 e Civil – R\$ 20.000,00.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social está composto pelos resultados de superávits e déficits acumulados, auferidos ao longo da história da Associação. As movimentações ocorridas estão demonstradas nas mutações do patrimônio líquido.

13. MENSALIDADES

EVENTOS	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Mensalidades (a)	12.097.491,21	8.238.617,81
Mensalidades Contraturno (b)	418.200,00	318.752,50
Colônia de Férias (c)	30.660,00	16.200,00
Devolução de Mensalidades	<u>(4.729,48)</u>	<u>(10.521,91)</u>
	12.541.621,73	8.563.048,40

- a) Mensalidades são oriundas da unidade Colégio Franciscano João XXIII, e corresponde ao valor recebido dos serviços educacionais prestados.
- b) Mensalidades de contraturno correspondem aos serviços prestados posterior ao horário regular de aula, e atividades extracurriculares.
- c) Colônia de férias corresponde aos serviços prestados aos alunos nos meses de janeiro e julho.

14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

a) Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	4.060.009,09	4.366.946,54
Juros Obtidos	81.428,65	64.322,76
Descontos Obtidos	<u>1.502,87</u>	<u>178,58</u>
Total das Receitas Financeiras	4.142.940,61	4.431.447,88

b) Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas Bancárias	51.871,86	36.402,96
Descontos Concedidos	974.051,47	538.193,65
Juros Passivos	417,08	781,51
Multas	84.886,63	39.749,09
Outras Despesas	<u>-</u>	<u>(9.284,94)</u>
Toda das Despesas Financeiras	1.111.227,04	605.842,27

15. RECEITAS (DESPESAS) COM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a administração da entidade identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante os exercícios, executados basicamente por membros dos órgãos da administração: Presidente, diretoras e conselheiras. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado). Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados.

Descrição	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços Voluntários	1.832.173,56	1.411.897,00



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

16. SUBVENÇÕES

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Subvenções	6.237.564,55	5.811.946,38

Receitas com subvenções realizadas conforme gastos dos projetos, e de acordo com os termos dos convênios.

17. DESPESAS C/PESSOAL

DESPESAS C/SALÁRIOS	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários e Ordenados	9.239.183,82	7.625.781,80
Indenizações	344.144,51	375.384,07
Encargos s/salários	958.601,65	898.283,01
Abono Especial/Prêmio	328.934,67	317.947,97
Férias + Encargos	1.248.238,86	1.094.946,20
13º Sal + Encargos	919.151,15	777.512,87
Outras Despesas	<u>536.675,04</u>	<u>513.884,26</u>
	13.574.929,70	11.603.740,18

18. OBRIGAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO.

18. OBRIGAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO.

a) Certificação da Entidade

Período de certificação: Triênio 2015 a 2017 CEBAS – Pedido protocolado

Em 24 de novembro de 2015, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Educação, conforme protocolo nº 23000.018782/2015-23, para o período de certificação do triênio de 2015 a 2017 – períodos de prestação de contas 2012 a 2014.

Período de certificação: Triênio 2018 a 2020 CEBAS – Pedido protocolado

Em 03 de dezembro de 2018, conforme protocolo nº 23000.039099/2018-72 de forma tempestiva, a entidade protocolou no Ministério da Educação novo pedido de renovação do CEBAS para o período de certificação do triênio de 2018 a 2020 – período de prestação de contas 2015 a 2017.

Período de certificação: Triênio 2021 a 2023 CEBAS – Pedido protocolado

Em 01 de dezembro de 2021, conforme protocolo nº 23000031718202186 de forma tempestiva, a entidade protocolou no Ministério da Educação novo pedido de renovação do CEBAS para o período de certificação do triênio de 2021 a 2023 – período de prestação de contas 2018 a 2020



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

Período de certificação: Triênio 2024 a 2026 CEBAS – Pedido protocolado

Em 19 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº 000244.0331960/2024 de forma tempestiva, a entidade protocolou no Ministério da Educação novo pedido de renovação do CEBAS para o período de certificação do triênio de 2024 a 2026 – período de prestação de contas 2021 a 2023.

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os pedidos relativos aos períodos de prestação de contas de 2012 a 2014, 2015 a 2017, 2018 a 2020 e 2021 a 2023 ainda não foram julgados.

O CEBAS esteve válido durante todo o exercício em curso, por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: “Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente”. A Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a cota patronal do INSS.

b) Cálculo das gratuidades educacionais

As diretrizes estabelecidas na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal 11.791 de 21 de novembro de 2023, das Entidades Beneficentes – CEBAS na área de educação

Para o cumprimento da proporção determinada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observada as seguintes condições:

- (I) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes ou;
- (II) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, e bolsas parciais de 50%, para alcance do número mínimo necessário.

c) Gratuidade calculada com base no número de bolsas oferecidas (Artigo 20 Lei Complementar 187)

No exercício de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação atual vigente, a Entidade apurou que deveria conceder número mínimo de bolsas de estudos de 153 e concedeu o total de 345 (Em 2023 – 132 e concedeu 354 bolsas de estudos 100%), atendendo os critérios estabelecidos em Lei.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
(A) - Alunos matriculados *	767	659
(B) - (-) Bolsas de estudo dissídio coletivo 100%	(12)	(12)
(C) - (-) Bolsas de estudo 100%	(345)	(354)
(D) = (A-B-C) = Total de alunos pagantes	508	293
(E) = (A / 5) Quantidade mínima de bolsas de estudos 100%	153	132
(F) = (C – E) Quantidade excedente de bolsas de estudos 100%	192	222

(*) Excluídos os inadimplentes que não se enquadram nos critérios da Lei Complementar 187.

d) Bolsas escolares conforme Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021 regulamentada pelo Decreto Federal 11.791.

Descrição	2024		2023	
	Qtde. Alunos	R\$	Qtde. Alunos	R\$
Bolsas de estudos 50%	34	(44.523,04)	39	(26.838,54)
Bolsas de estudos 100%	345	(1.612.274,50)	354	(1.243.266,8)
	379	(1.656.797,54)	393	(1.270.105,4)

e) Gratuidades para fins de assistência social

A entidade, em conformidade com a Lei complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, e Cartilha CEBAS Assistência Social, constante no site do MDS/CNAS que dispõem sobre as condições de Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social, prestou serviços de forma continuada, planejada e permanente, de forma gratuita. Os números de usuários e dos atendimentos estão apresentados abaixo.

Filial	Público-alvo	Número de beneficiados
Casa da Divina Providência	Idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social;	58
Centro Comunitário Santa Clara	Crianças com faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social	150
Recanto São Francisco de Assis	Idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social	28

A Entidade mantém na filial Recanto São Francisco de Assis, localizado no Município de Serra Negra/ SP, uma Casa de Repouso para pessoas idosas onde é efetuada a prestação de serviços para idosos pagantes. A Casa de Repouso, tem como objetivo principal auferir receitas para a Entidade aplicar integralmente no custeio das atividades socioassistenciais desenvolvidas nesta mesma filial, em espaço próprio, denominada como Casa Dia.

Na demonstração de resultado as atividades de assistência social estão sendo apresentadas de forma segregada da atividade de educação. No exercício de 2024 as receitas da atividade de assistência social somaram R\$ 3.869.776,94 (R\$ 1.999.068,53 sem restrição e R\$ 1.870.708,41 com restrição), o total de despesas a R\$ 4.659.970,49, sendo R\$ 2.789.262,10 em gratuidade ofertada com custo próprio.

f) IMUNIDADE USUFRUÍDA

A Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência, é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, imune à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS, conforme artigo 3º da lei complementar 187 de 16 de dezembro de 2021. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos:



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

CNPJ: 61.813.333/0001-24

R. Nossa Senhora do Monte Serrat, 370 - Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-060

Tels.: (11) 3751-0701 / 3751- 0693 - franciscanasprovidencia.org.br

COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):

A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Descrição	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Cota Patronal INSS	3.105.997,26	2.584.603,02
Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (COFINS)	933.287,14	787.651,87
Imposto de Renda	1.253.634,27	1.059.348,96
Contribuição Social sobre o Superávit (CSLL)	459.948,34	390.005,62
Total	<u>5.752.867,00</u>	<u>4.821.609,47</u>

g) COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

h) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento, até a presente data nenhum fato que possa impactar de forma relevante as demonstrações contábeis da entidade.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Maria Inês Gomes de Moraes

Presidente
CPF 788.942.208 - 34

Raquel Aparecida Berdusco Damasceno

Contadora
CRC 1SP 208.419/O-0